



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

"ALTERA QUADRO GERAL DE PESSOAL, RECLASSIFICA REFERÊNCIAS, CRIA E EXTINGUI: CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENG.º ANTONIO JAMIL CURY, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os anexos I, III e IV que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta Lei.

ARTIGO 2º - Aos ocupantes dos cargos de Chefe da Seção Centro de Saúde, Assistente Técnico de Ensino, Orientador Pedagógico, Assistente Técnico de Cultura e Diretor Escolar, fica concedida uma gratificação correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento); ao ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Municipais, fica concedida uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) e aos ocupantes do cargo de Mestre de Pavimentação, fica concedida uma gratificação de 80% (oitenta por cento), calculada sobre os seus respectivos níveis do Grau "A" das Escalas de Padrões de Vencimentos do Anexo I que integra esta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A gratificação concedida neste artigo incorpora-se aos vencimentos para todos os efeitos e vantagens.

ARTIGO 3º - A gratificação concedida ao Mestre de Obras, através do artigo 2º da Lei Complementar nº 065, de 29 de junho de 1.993, alterada pela Lei Complementar nº 091, de 24 de fevereiro de 1994, passa a ser de 80% (oitenta por cento), do nível "A", do padrão de vencimentos.

ARTIGO 4º - A gratificação concedida ao Encarregado Geral de Serviços Externos, através do artigo 2º, da Lei Complementar nº 065, de 29 de junho de 1.993, passa a ser de 50% (cinquenta por cento), do nível "A", do padrão de vencimentos.



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-02-

## LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

ARTIGO 5º - O artigo 178, da Lei nº 2.164, de 1º de março de 1979, alterado pela Lei nº 2.246, de 06 de maio de 1.981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 178 - Ao servidor que no desempenho de suas funções normais, mantenha contato com o público, pagando ou recebendo em moeda corrente é concedida uma gratificação mensal de diferença de caixa de valor igual a 50% (cinquenta por cento), do nível "A", do respectivo padrão de vencimento".

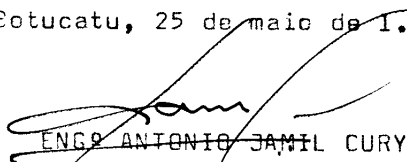
ARTIGO 6º - É vedada a percepção cumulativa de qualquer gratificação, ressalvada a concedida pela Lei Complementar nº 076/93.

ARTIGO 7º - Os cargos, empregos e funções criados no Anexo IV desta lei, passam a compor a Tabela VII, anexa, prevista no artigo 129, da Lei Complementar nº 001/90.

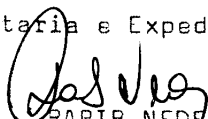
ARTIGO 8º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 25 de maio de 1.994.

  
ENGR ANTONIO JAMIL CURY  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.

  
RABIB NEDZER  
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA  
E EXPEDIENTE

rjd



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-03-

LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

**ANEXO I - ESCALAS DE PADRÕES DE VENCIMENTOS  
QUADRO GERAL DE PESSOAL  
VALORES EM URV - UNIDADE REAL DE VALOR  
NÍVEL OPERACIONAL**

RVG	A	B	C	D	E	F	G
NO-1	54,47	58,82	63,52	68,60	74,08	80,00	86,40
NO-2	58,82	63,52	68,60	74,08	80,00	86,40	93,31
NO-3	63,52	68,60	74,08	80,00	86,40	93,31	100,77
NO-4	68,60	74,08	80,00	86,40	93,31	100,77	108,83
NO-5	74,08	80,00	86,40	93,31	100,77	108,83	117,53

**NÍVEL BÁSICO**

RVG	A	B	C	D	E	F	G
NB-1	68,60	74,08	80,00	86,40	93,31	100,77	108,83
NB-2	74,08	80,00	86,40	93,31	100,77	108,83	117,53
NB-3	80,00	86,40	93,31	100,77	108,83	117,53	126,93
NB-4	86,40	93,31	100,77	108,83	117,53	126,93	137,08
NB-5	93,31	100,77	108,83	117,53	126,93	137,08	148,04

**NÍVEL MÉDIO**

RVG	A	B	C	D	E	F	G
NM-1	100,77	108,83	117,53	126,93	137,08	148,04	159,88
NM-2	108,83	117,53	126,93	137,08	148,04	159,88	172,67
NM-3	117,53	126,93	137,08	148,04	159,88	172,67	186,48
NM-4	126,93	137,08	148,04	159,88	172,67	186,48	201,39
NM-5	137,08	148,04	159,88	172,67	186,48	201,39	217,50

**NÍVEL SUPERIOR**

RVG	A	B	C	D	E	F	G
NS-1	148,04	159,88	172,67	186,48	201,39	217,50	234,90
NS-2	159,88	172,67	186,48	201,39	217,50	234,90	253,69
NS-3	172,67	186,48	201,39	217,50	234,90	253,69	273,98
NS-4	186,48	201,39	217,50	234,90	253,69	273,98	295,89
NS-5	201,39	217,50	234,90	253,69	273,98	295,89	319,56

**CARGOS EM COMISSÃO**

REF.	VALOR	REF.	VALOR
CM-1	80,00	CM-6	117,53
CM-2	86,40	CM-7	207,84
CM-3	93,31	CM-8	224,47
CM-4	100,77	CM-9	242,42
CM-5	108,83	CM-10	261,82



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-04-

## LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

### ANEXO III TABELA I

ANEXO III - P.PERMANENTE - PPI - CARGOS EM COMISSÃO				
CADASTRO	QDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	GRUPO
2701-4	1	Assistente Técnico de Compras	CM-7	VI
2802-9	1	Auxiliar de Gabinete	CM-7	VI
2737-4	1	Assessor de Trânsito	CM-9	VI
2805-3	1	Assessor de Controle de Almojarifado	CM-8	VI

### TABELA II

ANEXO III - P.PERMANENTE - PPII - FUNÇÕES EM COMISSÃO				
CADASTRO	QDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	GRUPO
851-6	1	Chefe Divisão da Receita	NS-5	VI
798-6	1	Chefe Divisão da Despesa	NS-5	VI
758-7	1	Chefe Divisão Administrativa	NS-5	VI
820-6	1	Chefe Divisão do Material	NS-5	VI
809-5	1	Chefe Divisão do Ensino Municipal	NS-5	VI
768-4	1	Chefe Divisão de Alimentação Escolar	NS-5	VI
871-0	1	Chefe Divisão do Serviço Social	NS-5	VI
854-0	1	Chefe Divisão da Rede Básica	NS-5	VI
2801-0	1	Chefe Divisão de Sec.e Expediente	NS-5	VI
901-6	1	Chefe Seção de Almojarifado	NM-4	VI
911-3	1	Chefe Seção de Cadastro Imobiliário	NM-4	VI
894-0	1	Chefe Seção Centro de Saúde	NM-4	VI
921-0	1	Chefe Seção de Compras	NM-4	VI
932-6	1	Chefe Seção de Contadoria	NM-4	VI
953-9	1	Chefe Seção de Custos	NM-4	VI
1015-0	1	Chefe Seção de Dívida Ativa	NM-4	VI
1014-6	1	Chefe Seção do Iss	NM-4	VI
1025-1	1	Chefe Seção de Limpeza Pública	NM-4	VI
1055-3	1	Chefe Seção do Patrimônio	NM-4	VI
1066-9	1	Chefe Seção de Pessoal	NM-4	VI
1070-7	1	Chefe Seção de Processamento de Dados	NM-4	VI
1087-1	1	Chefe Seção de Secretaria e Expediente	NM-4	VI
1108-8	1	Chefe Seção de Tributos Imobiliários	NM-4	VI
1529-6	9	Diretor Escolar	NS-4	VI
2800-2	1	Encarregado Proc.Folha de Pagamento	NM-4	VI

### TABELA III

ANEXO III - P.PERMANENTE - PPIII - EMPREGOS C.L.T				
CADASTRO	QDE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	GRUPO
322-0	90	Atendente de Creche	ND-4	I
408-1	11	Auxiliar de Consultório Dentário	NB-3	II
464-2	1	Auxiliar de Escritório	NB-1	II
2803-7	1	Auxiliar de Escritório	NB-1	II
566-5	82	Auxiliar de Serviços Gerais	ND-2	I
2552-6	16	Trabalhador Braçal	ND-2	I
2804-5	1	Trabalhador Braçal	ND-2	I



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-05-

## LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

### ANEXO III TABELA IV

ANEXO III - P.SUPLEMENTAR - PS - CARGOS EFETIVOS				
CADASTRO	ODE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	GRUPO
797-8	1	Chefe Divisão da Despesa	NS-5	V
757-9	1	Chefe Divisão Administrativa	NS-5	V
819-2	1	Chefe Divisão do Material	NS-5	V
808-7	1	Chefe Divisão do Ensino Municipal	NS-5	V
870-2	1	Chefe Divisão do Serviço Social	NS-5	V
900-8	1	Chefe Seção de Almoxarifado	NM-4	III
910-5	1	Chefe Seção de Cadastro Imobiliário	NM-4	III
920-2	1	Chefe Seção de Compras	NM-4	III
931-8	1	Chefe Seção de Contadoria	NM-4	IV
961-0	1	Chefe Seção de Desapropriação	NM-4	III
1013-8	1	Chefe Seção do Iss	NM-4	IV
1065-0	1	Chefe Seção de Pessoal	NM-4	III
1086-3	1	Chefe Seção de Secretaria e Expediente	NM-4	III
1605-5	1	Encarregado de Expediente e Dados	NR-4	II

### TABELA VII CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÃO SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES, PROVIMENTO E HORÁRIO SEMANAL

**AUXILIAR DE GABINETE: ATRIBUIÇÕES** - Serviço de datilografia em geral; arquivo de papéis e documentos; atendimento ao expediente normal da unidade; outras tarefas correlatas - **ESCOLARIDADE:** 2º grau completo - **PROVIMENTO:** Comissão - **HORÁRIO SEMANAL:** 44 HORAS

**ASSESSOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO: ATRIBUIÇÕES** - Orientação, supervisão, coordenação, execução e controle dos serviços relativos a aquisição, guarda, distribuição, transporte e estoque de materiais; relatório estatístico do uso para elaboração do processo de compra e armazenamento; balancete mensal e anual; outras tarefas correlatas - **ESCOLARIDADE:** 2º grau completo ou Nível Universitário - **PROVIMENTO:** Comissão - **HORÁRIO SEMANAL:** 33 HORAS.

**ASSESSOR DE TRÂNSITO: ATRIBUIÇÕES** - Coordenação, pesquisas e tabulação de sinalização do trânsito; levantamento de ponto de ônibus - horário de linhas regulares - IPK e quilometragem; definições de polos geradores de transportes coletivos; redimensionamento de linhas urbanas; outras tarefas correlatas - **ESCOLARIDADE:** Engenheiro Civil - **PROVIMENTO:** Comissão - **HORÁRIO SEMANAL:** 33 HORAS.

**CHEFE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE: ATRIBUIÇÕES** - Planejamento, supervisão, orientação e controle das atividades dos órgãos subordinados, mediante a fiscalização dos serviços e previsão dos fatos administrativos deles decorrentes; expedição de certidão de atos e fatos administrativos relacionados com os órgãos subordinados, por si, ou com o acompanhamento do Prefeito Municipal; redistribuição do pessoal da divisão, bem como, organização das férias dos funcionários subordinados à Divisão; tarefas correlatas - **ESCOLARIDADE:** Nível Universitário - **PROVIMENTO:** Função em Comissão - **HORÁRIO SEMANAL:** 40 HORAS.

**ENCARREGADO PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO: ATRIBUIÇÕES:** Supervisiona, orienta e executa os trabalhos de elaboração e processamento da folha de pagamento; elaboração da tabela de códigos, centro de custos e relatórios afins: cadastramento, rescisão, comprovante de rendimentos, DIRF e RAIS anual; informação de processos administrativos; contatos com o técnico responsável do sistema aplicativo de software da folha de pagamento; outras tarefas correlatas - **ESCOLARIDADE:** 2º grau completo - **PROVIMENTO:** Função em Comissão - **HORÁRIO SEMANAL:** 40 horas.



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

6

## ANEXO IV QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUACAO ATUAL					SITUACAO NOVA										
CADAST.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE	PROVIMENTO			REFERENÇA			CADAST.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE	PROVIMENTO			REFERENÇA		
		CLT	EFET	CONC	ENCI	PO	TABEL			CLT	EFET	CONC	ENCI	PO	TABEL
322-0	Atendente de Creche Divisão do Ensino Municipal 4a.série do 19 grau	84			NO-4		I:PPIII	90	Atendente de Creche Divisão do Ensino Municipal 4a.série do 19 grau			NO-4		I:PPIII	
464-2	Auxiliar de Escritório Seção de Dívida Ativa 19 grau completo	2			NO-1		II:PPIII	1	Auxiliar de Escritório Seção de Dívida Ativa 19 grau completo			NO-1		II:PPIII	
2803-7								1	Auxiliar de Escritório Seção do Patrimônio 19 grau completo			NO-1		II:PPIII	
564-5	Auxiliar de Serviços Gerais Divisão do Ensino Municipal 4a.série do 19 grau	72			NO-2		I:PPIII	82	Auxiliar de Serviços Gerais Divisão do Ensino Municipal 4a.série do 19 grau			NO-2		I:PPIII	
1529-6	Diretor Escolar Secretaria de Educação e Cultura Lic.Pedagogia c/Hab.Adm.Escolar				MS-2		VI:PPII		Diretor Escolar Secretaria de Educação e Cultura Lic.Pedagogia c/Hab.Adm.Escolar			MS-4		VI:PPII	
2800-2									Encarregado Proc.de Folha de Pagamento Seção de Pessoal 29 grau completo			MS-4		III:PPII	
2701-4	Assistente Técnico de Compras Divisão do Material 29 grau completo/N.Universitário				CH-7		VI:PPI		Assistente Técnico de Compras Divisão do Material 29 grau completo/N.Universitário			CH-7		VI:PPI	
2802-9									Auxiliar de Gabinete Gabinete do Prefeito 29 grau completo			CH-7		VI:PPI	
2737-4	Engenheiro de Trânsito Deptº de Engenharia de Tráfego Engenheiro Civil				CH-9		VI:PPI		Assessor de Trânsito Departamento de Engenharia de Tráfego Engenheiro Civil			CH-9		VI:PPI	
408-1	Auxiliar de Consultório Dentário Divisão Rede Básica Int.Serv.Saúde 19 grau ou curso específico	7			NO-1		II:PPIII	11	Auxiliar de Consultório Dentário Divisão Rede Básica Int.Serv.Saúde 19 grau ou curso específico			NO-3		II:PPIII	
1065-5	Encarregado de Expediente e Dados Divisão de Cultura 19 grau completo							1	Encarregado de Expediente e Dados Divisão de Cultura 19 grau completo			NO-4		II:PS	
894-0	Chefe Seção Centro de Saúde Seção Centro de Saúde Médico ou Enfermeira				MS-2		VI:PPII		Chefe Seção Centro de Saúde Seção Centro de Saúde Médico ou Enfermeira			MS-3		VI:PPII	
778-1	Chefe Divisão do Almoarifado Divisão do Almoarifado 29 grau completo				MS-5		VI:PPII								



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-07-

## LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

### ANEXO IV QUADRO GERAL DE PESSOAL

7

SITUACAO ATUAL				SITUACAO NOVA			
CADAST:	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE	PROVIMENTO :REFER:GRU:	CLT :EFE:COM:ENCIA:PO :TABEL:	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE	PROVIMENTO :REFER:GRU:	CLT :EFE:COM:ENCIA:PO :TABEL:	
12805-3:				Assessor de Controle do Almojarifado Divisão de Almojarifado 2º grau completo ou Nivel Universitário:	1:CM-8 :VI:PP1		
900-8:	Chefe Seção de Almojarifado Seção de Almojarifado 2º grau completo	1:NM-3 :III:PS		Chefe Seção de Almojarifado Seção de Almojarifado 2º grau completo	1:NM-4 :III:PS		
901-6:	Chefe Seção de Almojarifado Seção de Almojarifado 2º grau completo	1:NM-3 :VI:PP2		Chefe Seção de Almojarifado Seção de Almojarifado 2º grau completo	1:NM-4 :VI:PP2		
910-5:	Chefe Seção de Cadastro Imobiliário: Seção de Cadastro Imobiliário 2º grau completo	1:NM-3 :III:PS		Chefe Seção de Cadastro Imobiliário Seção de Cadastro Imobiliário 2º grau completo	1:NM-4 :III:PS		
911-3:	Chefe Seção de Cadastro Imobiliário: Seção de Cadastro Imobiliário 2º grau completo	1:NM-3 :VI:PP2		Chefe Seção de Cadastro Imobiliário Seção de Cadastro Imobiliário 2º grau completo	1:NM-4 :VI:PP2		
920-2:	Chefe Seção de Compras Seção de Compras 2º grau completo	1:NM-3 :III:PS		Chefe Seção de Compras Seção de Compras 2º grau completo	1:NM-4 :III:PS		
921-0:	Chefe Seção de Compras Seção de Compras 2º grau completo	1:NM-3 :VI:PP2		Chefe Seção de Compras Seção de Compras 2º grau completo	1:NM-4 :VI:PP2		
931-8:	Chefe Seção de Contadoria Seção de Contadoria Técnico em Contabilidade	1:NM-3 :IV:PS		Chefe Seção de Contadoria Seção de Contadoria Técnico em Contabilidade	1:NM-4 :IV:PS		
932-6:	Chefe Seção de Contadoria Seção de Contadoria Técnico em Contabilidade	1:NM-3 :VI:PP2		Chefe Seção de Contadoria Seção de Contadoria Técnico em Contabilidade	1:NM-4 :VI:PP2		
953-9:	Chefe Seção de Custos Seção de Custos 2º grau completo	1:NM-3 :VI:PP2		Chefe Seção de Custos Seção de Custos 2º grau completo	1:NM-4 :VI:PP2		
961-0:	Chefe Seção de Desapropriação Seção de Desapropriação 2º grau completo	1:NM-3 :III:PS		Chefe Seção de Desapropriação Seção de Desapropriação 2º grau completo	1:NM-4 :III:PS		
1015-0:	Chefe Seção de Dívida Ativa Seção de Dívida Ativa 2º grau completo	1:NM-3 :VI:PP2		Chefe Seção de Dívida Ativa Seção de Dívida Ativa 2º grau completo	1:NM-4 :VI:PP2		
1025-1:	Chefe Seção de Limpeza Pública Seção de Limpeza Pública 2º grau completo	1:NM-3 :VI:PP2		Chefe da Seção de Limpeza Pública Seção de Limpeza Pública 2º grau completo	1:NM-4 :VI:PP2		
1065-0:	Chefe Seção de Pessoal Seção de Pessoal 2º grau completo	1:NM-3 :III:PS		Chefe Seção de Pessoal Seção de Pessoal 2º grau completo	1:NM-4 :III:PS		



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-08-

LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

## ANEXO IV QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUACAO ATUAL				SITUACAO NOVA			
CANASTA	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE	PROVIMENTO CLT	REFERENCIA: REFERENCIA:PO	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE	PROVIMENTO CLT	REFERENCIA: REFERENCIA:PO	
1066-9	Chefe Seção de Pessoal Seção de Pessoal 2º grau completo	1	1:NN-3 : VI:PPII	Chefe Seção de Pessoal Seção de Pessoal 2º grau completo	1	1:NN-4 : VI:PPII	
1086-3	Chefe Seção de Secretaria e Expediente Seção de Secretaria e Expediente 2º grau completo	1	1:NN-3 : III:IPS	Chefe Seção de Secretaria e Expediente Seção de Secretaria e Expediente 2º grau completo	1	1:NN-4 : III:IPS	
1087-1	Chefe Seção de Secretaria e Expediente Seção de Secretaria e Expediente 2º grau completo	1	1:NN-3 : VI:PPII	Chefe Seção de Secretaria e Expediente Seção de Secretaria e Expediente 2º grau completo	1	1:NN-4 : VI:PPII	
1108-8	Chefe Seção de Tributos Imobiliários Seção de Tributos Imobiliários 2º grau completo	1	1:NN-3 : VI:PPII	Chefe Seção de Tributos Imobiliários Seção de Tributos Imobiliários 2º grau completo	1	1:NN-4 : VI:PPII	
1015-8	Chefe Seção do Iss Seção do Iss Técnico em Contabilidade	1	1:NN-3 : IV:IPS	Chefe Seção do Iss Seção do Iss Técnico em Contabilidade	1	1:NN-4 : IV:IPS	
1014-6	Chefe Seção do Iss Seção do Iss Técnico em Contabilidade	1	1:NN-3 : VI:PPII	Chefe Seção do Iss Seção do Iss Técnico em Contabilidade	1	1:NN-4 : VI:PPII	
1055-3	Chefe Seção do Patrimônio Seção do Patrimônio 2º grau completo	1	1:NN-3 : VI:PPII	Chefe Seção do Patrimônio Seção do Patrimônio 2º grau completo	1	1:NN-4 : VI:PPII	
1070-7	Chefe Seção de Processamento de Dados Seção de Processamento de Dados 2º grau completo e exp. programação	1	1:NN-3 : VI:PPII	Chefe Seção de Processamento de Dados Seção de Processamento de Dados 2º grau completo e exp. programação	1	1:NN-4 : VI:PPII	
851-6	Chefe Divisão da Receita Divisão da Receita 2º grau completo	1	1:NN-5 : VI:PPII	Chefe Divisão da Receita Divisão da Receita Nível Universitário	1	1:NS-5 : VI:PPII	
797-8	Chefe Divisão da Despesa Divisão da Despesa Técnico em Contabilidade	1	1:NN-5 : IV:IPS	Chefe Divisão da Despesa Divisão da Despesa Nível Universitário	1	1:NS-5 : V:IPS	
798-6	Chefe Divisão da Despesa Divisão da Despesa Técnico em Contabilidade	1	1:NN-5 : VI:PPII	Chefe Divisão da Despesa Divisão da Despesa Nível Universitário	1	1:NS-5 : VI:PPII	
757-9	Chefe Divisão Administrativa Divisão Administrativa 2º grau completo	1	1:NN-5 : III:IPS	Chefe Divisão Administrativa Divisão Administrativa Nível Universitário	1	1:NS-5 : V:IPS	
758-7	Chefe Divisão Administrativa Divisão Administrativa 2º grau completo	1	1:NN-5 : VI:PPII	Chefe Divisão Administrativa Divisão Administrativa Nível Universitário	1	1:NS-5 : VI:PPII	





# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-09-

## LEI COMPLEMENTAR N.º 105

de 25 de maio de 1994.

### ANEXO IV QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUACAO ATUAL					SITUACAO NOVA									
CADAST.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE	PROVIMENTO			REFER:GRU:			CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE	PROVIMENTO			REFER:GRU:		
		CLT	EFET	COM:ENCIA:PO	PO	TABEL	CLT		EFET	COM:ENCIA:PO	PO	TABEL		
819-2	Chefe Divisão do Material Divisão do Material 2º grau completo		1	1:NM-5	III:PS			Chefe Divisão do Material Divisão do Material Nível Universitário		1	1:MS-5	V:PS		
820-6	Chefe Divisão do Material Divisão do Material 2º grau completo			1:NM-5	VI:PPII			Chefe Divisão do Material Divisão do Material Nível Universitário		1	1:MS-5	VI:PPII		
808-7	Chefe Divisão do Ensino Municipal Divisão do Ensino Municipal Licenciatura Plena em Pedagogia		1	1:MS-3	V:PS			Chefe Divisão do Ensino Municipal Divisão do Ensino Municipal Licenciatura Plena em Pedagogia		1	1:MS-5	V:PS		
809-5	Chefe Divisão do Ensino Municipal Divisão do Ensino Municipal Licenciatura Plena em Pedagogia			1:MS-3	VI:PPII			Chefe Divisão do Ensino Municipal Divisão do Ensino Municipal Licenciatura Plena em Pedagogia		1	1:MS-5	VI:PPII		
768-4	Chefe Divisão de Alimentação Escolar Divisão de Alimentação Escolar Nível Universitário			1:NM-5	VI:PPII			Chefe Divisão de Alimentação Escolar Divisão de Alimentação Escolar Nível Universitário		1	1:MS-5	VI:PPII		
12801-0								Chefe Divisão de Sec.e Expediente Divisão de Secretaria e Expediente Nível Universitário		1	1:MS-5	VI:PPII		
870-2	Chefe Divisão do Serviço Social Divisão do Serviço Social Bel.em Serviço Social		1	1:MS-3	V:PS			Chefe Divisão do Serviço Social Divisão do Serviço Social Bel.em Serviço Social		1	1:MS-5	V:PS		
871-0	Chefe Divisão do Serviço Social Divisão do Serviço Social Bel.em Serviço Social			1:MS-3	VI:PPII			Chefe Divisão do Serviço Social Divisão do Serviço Social Bel.em Serviço Social		1	1:MS-5	VI:PPII		
854-0	Chefe Divisão da Rede Básica Divisão da Rede Básica e Int.Saúde Médico ou Enfermeira			1:MS-4	VI:PPII			Chefe Divisão da Rede Básica Divisão da Rede Básica e Int.Saúde Médico ou Enfermeira		1	1:MS-5	VI:PPII		
12552-6	Trabalhador Braçal Divisão de Serviços Municipais Alfabetizado	17		1:MO-2	I:PPIII			Trabalhador Braçal Divisão de Serviços Municipais Alfabetizado	16		1:MO-2	I:PPIII		
12804-5								Trabalhador Braçal Seção do Patrimônio Alfabetizado	1		1:MO-2	I:PPIII		